

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção 1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 17 do corrente:

Ana de Jesus Peralta, ajudante jornaleira da estação do Rocio, urbana da cidade de Lisboa—exonerada do referido lugar e nomeada encarregada da estação telégrafo-postal de 4.ª classe, com o vencimento anual de 200\$000 réis, sendo colocada na estação de Aljezur. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 de Janeiro de 1912).

Pos despachos de 24:

Lúisa do Patrocínio, encarregada da estação telégrafo-postal de Vila Nova de Tazém—transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar em Oleiros. Maria Cândida Fernandes da Cunha, telefonista efectiva da estação central da rede telefónica do Estado em Setúbal—exonerada do referido lugar e nomeada encarregada de estação telégrafo-postal de 4.ª classe, com o vencimento anual de 200\$000 réis, sendo colocada na estação de Vila Nova de Tazém. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 de Janeiro de 1912).

Por despacho de 25:

José da Conceição da Piedade, guarda-fios jornaleiro do cantão de Tavira—transferido, por conveniência de serviço, para o cantão de Lagos.

Francisco Custódio Gonçalves, nomeado para o lugar de guarda-fios jornaleiro do cantão de Tavira, nos termos do artigo 264.º do decreto organico de 24 de Maio de 1911. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 de Janeiro de 1912).

Por despacho de 26:

Estefânia Palha e Adelina Valério de Carvalho, ajudantes em serviço, respectivamente, nas estações urbanas de Carlos Alberto e Marquês de Pombal—transferidas, reciprocamente, por conveniência do serviço.

Por despachos de 29:

Álvaro da Cruz Silveira Júnior, encarregado da estação telégrafo-postal de Tórres Novas—transferido, a seu pedido, para idêntico lugar em Figueiró dos Vinhos. Albano Esequiel Vieira, encarregado da estação telégrafo-postal de Cabaços—transferido, a seu pedido, para idêntico lugar em Tórres Novas.

Francisco António da Cruz, encarregado da estação telégrafo-postal de Figueiró dos Vinhos—transferido, a seu pedido, para idêntico lugar em Cabaços.

2.ª Divisão

Em despachos de 20 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 do mesmo mês:

Domingos Baptista, distribuidor supranumerário de Poiares—provido a distribuidor rural do mesmo concelho, na vaga resultante pelo provimento de José Carvalho Grade a distribuidor de 2.ª classe.

Adelino Correia, idem de Chaves—idem na vaga de António Joaquim Rodrigues Alves provido a distribuidor de 2.ª classe.

Em despachos de 23, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 do corrente:

João do Carmo, distribuidor supranumerário de Beja—provido a distribuidor de 2.ª classe da estação de Aldeia Nova de S. Bento, na vaga de Manuel Guerreiro Chorrão, exonerado.

Adriano António Lopes, distribuidor de 2.ª classe de Carviçais—transferido, por conveniência do serviço, para a estação de Santa Marta de Penaguião.

Em portaria de 23:

Dotando com a retribuição anual de 12\$000 réis a estação postal em Parafita, concelho de Matosinhos. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 de Janeiro de 1912).

Em despacho de 27:

António Pinto—nomeado distribuidor supranumerário de Aveiro.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 29 de Janeiro de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

2.ª Direcção

1.ª Divisão

Edictos

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do regulamento das concessões, estabelecimento e exploração das indústrias eléctricas, aprovado por decreto de 28 de Fevereiro de 1903, que estará patente na 1.ª Divisão na 2.ª Direcção desta Administração, até às dezasseis horas e trinta minutos do dia 14 do mês de Fevereiro próximo, o projecto apresentado por Sebastian Buil, para o estabelecimento de instalações eléctricas destinadas à iluminação da vila do Sabugal e das povoações de Vale do Espinho, Quadrazais e Souto no distrito da Guarda.

Todas as reclamações contra a aprovação deste pro-

jecto devem ser presentes nesta Administração Geral, dentro do citado prazo.

Lisboa, em 29 de Janeiro de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do regulamento das concessões, estabelecimento e exploração das indústrias eléctricas, aprovado por decreto de 28 de Fevereiro de 1903, que estará patente na 1.ª Divisão da 2.ª Direcção desta Administração Geral até às dezasseis horas e trinta minutos do dia 14 do próximo mês de Fevereiro, o projecto apresentado por João José Cordeiro e Emilia Júlia do Amaral Cordeiro, concessionários da iluminação eléctrica de Ponta Delgada e outras povoações, para estabelecerem uma linha de transporte de energia a alta tensão, destinada à iluminação da freguesia de S. Roque.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto devem ser presentes nesta Administração Geral dentro do citado prazo.

Lisboa, 29 de Janeiro de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

4.ª Direcção

1.ª Divisão

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades e do público, se anuncia que abriu hoje ao serviço público a estação telefono-postal em Serra, concelho do Tomar, distrito do Santarém.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 26 de Janeiro de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

3.ª Repartição

Despachos efectuados na data abaixo indicada

Em 26 do corrente mês:

Joaquim Rafael dos Santos, segundo official do quadro telégrafo-postal da provincia de Moçambique—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou noventa dias de licença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Manuel Mendonça de Oliveira, agrimensor de 1.ª classe da Direcção de Agrimensura da provincia de Moçambique—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou mais quarenta e cinco dias de licença. (Idem).

José Maria das Neves, amanuense de 1.ª classe da Direcção das Obras Públicas da provincia de Moçambique—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou quarenta e cinco dias de licença. (Idem).

Joaquim Luís Libório, amanuense de 1.ª classe da Direcção de Agrimensura da provincia de Moçambique—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou mais sessenta dias de licença. (Idem).

Direcção Geral das Colónias, em 29 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

5.ª Repartição

N.º 22

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias, 12 de Dezembro de 1911

BOLETIM MILITAR DAS COLÓNIAS

Publica-se à força militar das colónias o seguinte:

1.º—Decretos

Presidência do Conselho de Ministros

Lei de 29 de Novembro de 1911, ampliando algumas disposições da lei de 23 de Outubro, sobre julgamentos dos crimes de conspiração, publicada no *Diário do Governo* n.º 280, de 30 do referido mês.

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias

Lei de 27 de Novembro de 1911, revogando o decreto com força de lei de 29 de Março, que criou provisoriamente os cargos de Alto Comissário da República na provincia de Moçambique e de governador do distrito de Lourenço Marques, publicada no *Diário do Governo* n.º 281, de 2 de Dezembro.

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias

5.ª Repartição—1.ª Secção

Sob proposta dos Ministros do Fomento e das Colónias, ouvido o Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, e achando conveniente tornar extensiva à classe dos sargentos e equiparados das guarnições das colónias as regalias concedidas por decreto de 16 de Setembro do corrente ano aos sargentos e equiparados do exército da metropole: hei por bem decretar que a mesma classe seja feita a concessão de bilhetes de identidade que lhes dê direito à redução de 50 por cento sobre os preços das suas viagens em carruagens de 2.ª classe nos caminhos de ferro do Estado.

Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911.—*Manuel de Arriaga*—*José Estêvão de Vasconcelos*—*José de Freitas Ribeiro*.

Instruções a que se refere o decreto desta data

1.ª O Ministério das Colónias fará distribuir a todos os sargentos e equiparados das guarnições coloniais, que o solicitem, um bilhete de identidade que terá na frente a fotografia em busto do individuo a quem pertencer, em uniforme, e a sua assinatura; e no verso a transcrição da parte mais importante destas instruções. O bilhete será selado no Ministério das Colónias, levará a assinatura de chancela do Director Geral das Colónias e será renovado sempre que o sargento e equiparado fôr promovido.

2.ª A apresentação do bilhete de identidade em qualquer estação dos caminhos de ferro do Estado, ou das companhias que aderirem a esta concessão, dá direito, ao portador, a receber um bilhete de meia passagem conforme o modelo que as respectivas direcções hajam estabelecido.

3.ª É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade aos empregados das estações e dos comboios sempre que eles o solicitem para verificação.

4.ª A apresentação do bilhete de preço reduzido dá direito ao transporte de bagagem, por inteiro, como a qualquer passageiro ordinário.

5.ª A redução de 50 por cento, autorizada para o transporte em caminho de ferro, recai sobre as tarifas gerais de passageiros de 2.ª classe que estão ou vierem a estar em vigor.

6.ª Todo o serviço relativo à preparação, distribuição e renovação dos bilhetes de identidade, para efeito de transporte em caminho de ferro, será centralizado na 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias.

7.ª Os bilhetes de identidade só tem validade enquanto os sargentos e equiparados das guarnições coloniais estiverem eventualmente na metropole.

8.ª Os sargentos e equiparados das guarnições das colónias quando tenham ingresso no exército da metropole ou tenham baixa de serviço, entregarão na secretaria do Depósito de Praças do Ultramar ou na das unidades a que pertencerem, os bilhetes de identidade, os quais serão enviados à 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias.

Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911.—*José Estêvão de Vasconcelos*—*José de Freitas Ribeiro*.

2.º—Por decreto de 25 de Novembro findo:

Jaime Daniel Leote do Rego, capitão-tenente—exonerado do cargo de governador da provincia de S. Tomé e Príncipe, que serviu com zelo e inteligência.

Mariano Martins, primeiro tenente da administração naval—nomeado para o cargo de governador da provincia de S. Tomé e Príncipe.

Eduardo Germack Possolo, capitão reformado do quadro da Índia—nomeado residente do forte de S. João Baptista de Ajudá e representante do Governo Português no Dahomé.

Quadro da Índia

Capitão, o tenente do referido quadro, D. Francisco Xavier de Sousa e Menezes.

Por decretos de 2 do corrente mês:

Adido

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Manuel Gamboa Acajado, contando a antiguidade de posto de 15 de Novembro último.

(*Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano).

Manuel José Ferreira dos Santos, tenente-coronel—nomeado para o lugar de inspector das circunscrições civis da provincia de Angola.

3.º—Passaram ao serviço das colónias os officiais do exército abaixo mencionados:

Por decretos de 25 de Novembro findo:

Adidos

Os tenentes do regimento de infantaria n.º 1, Egidio Melquiades Nepomuceno dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Rodrigues Limão, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Por decreto de 2 do corrente mês:

Adido

O tenente do secretariado militar, arquivista da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Alexandre Montez, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

(*Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano).

4.º—Por determinação do Governo da República

Provincia de S. Tomé e Príncipe

Tenente, o tenente de infantaria, Francisco Pedro Curado.

Provincia de Angola

Capitães, os capitães de infantaria, Alberto Dâmaso Filipe Praça, e Pedro Joice Chalupa.

Tenentes, os tenentes, de cavalaria, Óscar Monteiro Torres; de infantaria, Francisco Rodrigues Limão, José Maria Eugénio da Silva Trindade, José Maria de Sousa e Brito, Egídio Melquades Nepomuceno dos Santos, Jerônimo Pinto Montenegro Carneiro e José Teixeira dos Santos Júnior; e do secretariado militar, Manuel Alexandre Montez.

Provincia de Moçambique

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos.

5.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Para os devidos efeitos transcrevem-se as seguintes declarações insertas na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de cavalaria, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, José Joaquim Romão, e de infantaria, nos termos do mesmo decreto, António Joaquim de Almeida Valente, Manuel Nunes Fidalgo e Francisco Lopes, chegaram à sua altura para promoção, em conformidade com o artigo 3.º e seu § 2.º do decreto de 7 de Maio de 1908, em 1 do corrente mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, Joaquim António da Costa, José Pedro Canelas, Manuel Joaquim Ramos Coelho, António Joaquim Gonçalves, Jerónimo Caetano Daniel Dias, Dimas Tadeu da Silveira, António Dinis da Silva Leitão, João Lopes Gonçalves e Manuel Teixeira de Carvalho, chegaram à sua altura para promoção, em conformidade com o artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, em 1 do corrente mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, António Moreira da Câmara Botelho de Gusmão, chegou à sua altura para promoção, em harmonia com os artigos 55.º e 98.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, em 1 do corrente mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Jaime Ribeiro, António Brás e Sebastião Bicho Fernandes Ruivo, chegaram à sua altura para promoção, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1910.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias no ano de 1912, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por se terem oferecido dentro do prazo marcado no mesmo decreto: o capitão de infantaria, José Xavier Teixeira de Barros; os tenentes de cavalaria, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, e de infantaria, Alberto da Silva Paes; e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Maria Anselmo, não tendo estes oficiais sido incluídos na disposição 11.ª da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, por só agora serem recebidas do Ministério das Colónias as respectivas declarações.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de cavalaria, Carlos Augusto de Oliveira, e de infantaria, Francisco Matias Falcão.

6.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o soldo de 112\$800 réis mensais, sendo 8\$676 réis pelo Ministério das Colónias e 104\$124 réis pelo Ministério da Guerra, nos termos do artigo 470.º da lei de 26 de Maio último, o tenente-coronel de cavalaria, Luís Henrique Quintela, sendo 8\$226 réis pelo Ministério das Colónias, e 87\$774 réis pelo Ministério da Guerra, e que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro do corrente ano.

Com o soldo de 96\$000 réis mensais, o tenente-coronel de cavalaria, Luís Henrique Quintela, sendo 8\$226 réis pelo Ministério das Colónias, e 87\$774 réis pelo Ministério da Guerra, e que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro do corrente ano.

Com o soldo de 62\$400 réis mensais, o capitão de engenharia, adido, Carlos Alberto Soares Cardoso (Visconde do Marco), sendo 4\$310 réis pelo Ministério do Interior, 15\$085 réis pelo Ministério das Colónias e 43\$005 réis pelo Ministério da Guerra, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro do corrente ano.

(*Ordem do Exército*, n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do corrente ano).

7.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias — 8.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Medalha de prata

Manuel António dos Santos, 2.º sargento enfermeiro, n.º 14/14, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Gregório Gomes Monteiro, 2.º sargento enfermeiro reformado, n.º 7 de ordem, adido à 1.ª companhia indígena de infantaria da Guiné.

Medalha de cobre

Provincia de Cabo Verde

Manuel Gomes Garcia, segundo sargento enfermeiro, n.º 42/125, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

João Baptista Lobo, segundo sargento enfermeiro, n.º 43/82, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

João Baptista Freire, segundo sargento enfermeiro, n.º 45/136, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Augusto Duarte, segundo sargento enfermeiro, n.º 50/134, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Francisco de Borja Duarte Santos, segundo sargento enfermeiro, n.º 51/115, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Leopoldo Furtado de Brito, segundo sargento enfermeiro, n.º 60/128, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Júlio Ferreira dos Santos, segundo sargento enfermeiro, n.º 63/137, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

José Dinis, primeiro cabo cozinheiro, n.º 55/89, da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné.

Provincia de Angola

José Augusto Gomes, segundo sargento, n.º 83/225, da companhia de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe.

8.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Declara-se:

1.º Que na *Ordem do Exército* n.º 23, 1.ª série, de 20 de Novembro findo, foram rectificadas as designações de algumas freguesias, mencionadas na *Ordem do Exército* n.º 19, 1.ª série, do corrente ano, na parte relativa ao regulamento dos serviços de recrutamento, conforme vai indicado:

Distritos de recrutamento	Concelhos	Freguesias	
		Onde se lê	Deve ler-se
18	Vila do Conde . . .	Matta	Malta.
		Tongues	Tougues.
		Tonguinha	Touguinha.
		Tonguinho	Touguinhó.
22	Constância	Santa Maria da Coutada	Santa Margarida da Coutada.
		Arganil	Ameriz
23	Coimbra	Sernache dos Alhos	Cernache.
		Pampilhosa	Ornellas
23	Soure	Brunhos	Brunhoes.
		Pôrto (Bairro oriental).	Bemfim
31	Pôrto (Bairro oriental).	Bemfim	Bomfim.

2.º — Que foram mandados apresentar no Ministério da Guerra:

Em 27 de Novembro findo:

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel de Jesus, por ter desistido de continuar a servir em comissão na provincia de Moçambique.

Em 29:

O capitão de infantaria, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, por haver terminado a comissão na provincia de Macau.

Em 8 do corrente mês:

O alferes de infantaria, José da Luz Brito, por ter desistido de continuar a servir em comissão na provincia de Angola.

9.º — Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 23 de novembro findo:

Francisco da Silva Garcia, tenente-coronel médico do quadro de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe — noventa dias de licença para continuar o tratamento.

Em sessão de 30 do mesmo mês:

Provincia de Angola

Tenente do quadro privativo das forças coloniais, em serviço na referida provincia, José Francisco Filipe — noventa dias para se tratar.

Em sessão de 7 do corrente mês:

Provincia de Angola

Capitão do quadro ocidental, em serviço na indicada provincia, António Augusto Ribeiro — sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 7 do corrente mês:

João de Pinho e Cruz Júnior, capitão-médico do quadro de saúde de Cabo Verde e Guiné — trinta dias para se tratar.

Obituário

1911
Outubro 31 — António de Freitas Ferraz, tenente-médico do quadro de saúde de Cabo Verde e Guiné.
Novembro 4 — Joaquim Pires de Figueiredo, major reformado da provincia de Moçambique.
25 — Francisco de Almeida, tenente de infantaria em comissão na provincia de Angola.

José de Freitas Ribeiro.

Está conforme. — O Director Geral, A. Freire de Andrade.

TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 2 de Fevereiro de 1912

Revistas crimes

N.º 18:839 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha. Autos crimes vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Cláudio Lopes Ribeiro; recorrido, Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque.

N.º 18:854 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha. Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, António Alves Ribeiro; recorrido, o Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque.

N.º 18:838 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, José Manuel Duarte; recorrido, Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Sebastião de Albuquerque, Kopke.

N.º 18:850 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos crimes vindos da Relação de Lourenço Marques. Recorrente, Ministério Público; recorrido, José António dos Reis Sênior e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Melo, Tovar de Lemos.

N.º 18:835 — Relator o Ex.º Juiz Tovar de Lemos — Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, Ministério Público; recorridos, Jaime Duarte Silva e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Ferreira da Cunha, Silva Matos.

REVISTA CÍVEL COM A FAZENDA NACIONAL

N.º 34:924 — Relator o Ex.º Juiz Sebastião de Albuquerque — Autos civis vindos da Relação do Porto. Recorrente, Fazenda Nacional; recorridos, herdeiros de Manuel Toscano Figueiredo e Albuquerque e o assistente António Pinto de Magalhães. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Ferreira da Cunha, Silva Matos, Ochoa, Melo, Kopke.

Revista comercial

N.º 34:961 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha. — Autos comerciais vindos da Relação do Porto. Recorrente, Avelino Mendes Ferreira do Melo. Recorrida, Emília da Silva Peixoto. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque, Kopke, Melo. Advogado da recorrida, Dr. Eduardo Dally Alves de Sá.

Embargos

N.º 33:726 — Relator o Ex.º Juiz Dias de Oliveira — Autos civis vindos da Relação de Lisboa. Embargantes, Maria Amélia Pontado de Almeida Godinho e outros. Embargados, Amélia do Carmo Godinho Pinheiro e seu marido. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Pinto Ribeiro, Kopke, Ochoa, Fernandes Braga, Tovar de Lemos.

Agravo crime

N.º 18:831 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos crimes de agravo vindos da Relação de Lisboa. Agravante, Pedro da Cunha Pires; agravados Ministério Público e outro. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Sebastião de Albuquerque, Kopke.

Agravos civis

N.º 35:128 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos civis de agravo vindos da Relação de Louanda. Agravante, Tremesino José da Costa; agravada, Maria das Mercês. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Silva Matos, Sebastião de Albuquerque.